COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 218/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23040.007075/2026-98

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar materiais de consumo, utensílios e equipamentos adequados à execução das atividades teóricas e práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Camareira em Meios de Hospedagem**, ofertado pelo Colégio Pedro II no âmbito do **Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados**, em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu.

O curso prevê **33 vagas e carga horária de 244 horas**, destinando-se prioritariamente à qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social. As atividades são desenvolvidas no âmbito da parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, conforme previsto no Plano de Trabalho do Programa.

Os materiais demandados incluem itens de enxoval, utensílios e equipamentos de limpeza, produtos de higienização e materiais de apoio às atividades práticas. Sua disponibilização é essencial para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, limpeza, higienização, conservação e arrumação de ambientes, especialmente em estabelecimentos de hospedagem, observadas as boas práticas de segurança e higiene.

A aquisição visa complementar a estrutura disponível para a realização das atividades pedagógicas, assegurando condições adequadas para que as alunas possam aplicar os conhecimentos teóricos em situações práticas de aprendizagem. A ausência desses materiais poderá comprometer a execução das atividades previstas, prejudicando o desenvolvimento das competências profissionais e o alcance dos objetivos formativos do curso.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a qualidade da formação profissional oferecida, contribuindo para a inclusão social, a autonomia econômica e a ampliação das oportunidades de inserção das participantes no mercado de trabalho.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Contratação

- **Conformidade técnica:** os materiais, utensílios e equipamentos deverão atender às especificações, quantidades e unidades de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitida a substituição unilateral por produtos de qualidade ou desempenho inferior.
- **Qualidade, segurança e higiene:** os bens deverão ser novos, íntegros, resistentes e adequados às atividades práticas do curso de Camareira em Meios de Hospedagem, especialmente aquelas relacionadas à limpeza, higienização, conservação e organização de ambientes.
- **Materiais e produtos de limpeza:** deverão ser apropriados às superfícies e finalidades de utilização, observadas as recomendações dos fabricantes e as normas sanitárias aplicáveis. Os produtos químicos deverão possuir identificação, instruções de uso e informações de segurança, quando exigíveis.
- **Equipamentos e utensílios de limpeza:** os carrinhos funcionais, kits mop, baldes, panos e demais utensílios deverão apresentar resistência, funcionalidade e características compatíveis com as atividades de limpeza e conservação de ambientes de hospedagem.
- **Materiais de enxoval:** as capas de edredom, duvets e demais itens destinados às práticas de arrumação de camas deverão possuir dimensões, composição e características adequadas à finalidade pedagógica, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- **Equipamentos de proteção individual:** quando previstos e enquadrados como EPI nos termos da NR-6, deverão atender às exigências normativas aplicáveis, incluindo Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível, considerando os riscos envolvidos nas atividades práticas.

- **Entrega:** o fornecimento deverá ocorrer em prazo compatível com o cronograma das aulas práticas, em local indicado pela Administração, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, com substituição dos itens danificados, defeituosos ou em desconformidade com as especificações.
- **Sustentabilidade:** deverá ser priorizada a aquisição de materiais duráveis, reutilizáveis e de fácil higienização, sempre que compatíveis com a finalidade pedagógica, bem como a utilização de embalagens proporcionais e a redução da geração de resíduos.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado capazes de proporcionar condições adequadas à realização das atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Camareira em Meios de Hospedagem**, ofertado pelo Colégio Pedro II, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

Considerando a natureza da demanda, foram identificadas como possíveis soluções a aquisição de materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários à execução das atividades práticas de limpeza, higienização, conservação e arrumação de ambientes de hospedagem, a locação de equipamentos para utilização durante o curso e o aproveitamento de materiais e recursos eventualmente disponíveis na estrutura institucional ou disponibilizados por instituições parceiras.

Após análise das alternativas disponíveis, a aquisição dos materiais, utensílios e equipamentos mostra-se a solução mais adequada, considerando a necessidade de utilização de materiais de consumo durante as atividades práticas e a possibilidade de reaproveitamento dos bens duráveis em futuras ações de capacitação. Dessa forma, a aquisição apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, em comparação com as demais soluções consideradas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento de materiais de consumo, utensílios e equipamentos destinados à realização das atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Camareira em Meios de Hospedagem, incluindo capas de edredom (duvets), carrinho funcional de limpeza, kits mop e materiais de limpeza, como produtos de higienização, panos e baldes.

Os materiais e equipamentos deverão proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas relacionadas à limpeza, higienização, conservação, organização de enxovais e arrumação de ambientes de hospedagem, permitindo às alunas aplicar os conhecimentos teóricos e desenvolver as competências profissionais necessárias ao exercício da função de camareira.

O fornecimento será realizado conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens recebidos e posterior disponibilização à coordenação do curso. Não se prevê instalação especializada, podendo ser necessárias orientações quanto à utilização adequada, higienização, armazenamento e conservação dos materiais e equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados foram definidos considerando as necessidades das atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Camareira em Meios de Hospedagem**, ofertado pelo Colégio Pedro II no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, destinado ao atendimento de 33 alunas.

A definição dos quantitativos considera a necessidade de disponibilizar materiais e equipamentos adequados às práticas de limpeza, higienização, conservação e arrumação de ambientes de hospedagem, permitindo sua utilização durante as atividades pedagógicas supervisionadas.

Os quantitativos referentes às sacolas e garrafas squeeze foram dimensionados considerando o atendimento ao conjunto de participantes do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, totalizando 156 unidades de cada item. As impressoras destinam-se ao apoio administrativo e pedagógico da coordenação das cuidotecas, conforme as necessidades previstas no Plano de Trabalho do Programa.

Conforme o Plano de Trabalho, foram previstos os seguintes materiais:

Item	Descrição resumida	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1	Detergente neutro biodegradável, caixa com 24 unidades	Caixa c/ 24	5	R$ 58,76	R$ 293,80

2	Balde de ferro zincado graduado, capacidade 20 L	Unidade	10	R$ 10,435	R$ 104,35
3	Sacola de algodão/poliéster reciclados, 42 × 38 cm	Unidade	156	R$ 12,50	R$ 1.950,00
4	Garrafa squeeze personalizada, 600 mL, livre de BPA	Unidade	156	R$ 13,985	R$ 2.181,66
5	Luva de borracha nitrílica, tamanho grande	Caixa c/ 100	1	R$ 25,56	R$ 25,56
6	Água sanitária, caixa com 12 unidades	Caixa c/ 12	1	R$ 26,80	R$ 26,80
7	Solução de limpeza multiuso, líquida, spray	Litro	20	R$ 22,02	R$ 440,40
8	Duvet	Unidade	2	R$ 158,90	R$ 317,80
9	Carrinho funcional de limpeza	Unidade	2	R$ 605,00	R$ 1.210,00
10	Kit mop	Conjunto	4	R$ 477,29	R$ 1.909,16
11	Pano de limpeza em bobina, celulose/polipropileno	Unidade	100	R$ 4,505	R$ 450,50
12	Pano de limpeza microfibra, 40 × 40 cm	Unidade	100	R$ 4,95	R$ 495,00
13	Impressora multifuncional colorida a jato de tinta	Unidade	2	R$ 1.148,00	R$ 2.296,00
TOTAL ESTIMADO					**R$ 11.701,03**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 11.701,03

O valor global estimado da contratação é de R$ 11.701,03 (Onze mil setecentos e um reais e três centavos), calculado pela multiplicação dos quantitativos pelas medianas unitárias registradas no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços.

Não se mostra necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando que os quantitativos estão previamente definidos e que a contratação visa atender a uma demanda específica do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, mediante fornecimento em remessa única, não havendo previsão de aquisições futuras ou parceladas no âmbito desta contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo parcelamento do objeto, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, considerando a diversidade dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, bem como a possibilidade de fornecimento por empresas de diferentes segmentos comerciais. A medida visa ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores especializados e proporcionar maior economicidade à Administração, sem prejuízo da execução do objeto, não sendo identificadas vantagens técnicas ou econômicas que justifiquem o agrupamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação integra as ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido pelo Colégio Pedro II em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu.

O referido Plano de Trabalho contempla outras aquisições e contratações destinadas à execução do Programa, incluindo materiais e equipamentos para os cursos de Cuidador de Idosos, Auxiliar de Cozinha e Maquiadora, além da implantação de cuidotecas destinadas ao acolhimento dos filhos e filhas das participantes durante as atividades formativas.

Embora essas contratações estejam vinculadas ao mesmo Programa, possuem objetos e finalidades específicas, não sendo identificada dependência técnica direta que impeça a utilização independente dos materiais e equipamentos destinados ao Curso de Camareira em Meios de Hospedagem.

Dessa forma, não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido pelo Colégio Pedro II, em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, tendo como finalidade promover a qualificação profissional e a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais previstos espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhoria da qualidade do ensino: disponibilização de recursos que possibilitem a realização de atividades práticas supervisionadas, complementando os conhecimentos teóricos adquiridos pelas alunas.
- Desenvolvimento de competências profissionais;
- Qualificação profissional e inclusão socioprodutiva: fortalecimento da formação das 33 participantes, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda.
- Eficiência na utilização dos recursos públicos: aquisição de equipamentos permanentes que poderão ser reutilizados em futuras turmas e ações de capacitação, proporcionando melhor aproveitamento dos investimentos realizados.
- Cumprimento dos objetivos institucionais: contribuição para a execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a qualidade da formação profissional oferecida, assegurando condições materiais apropriadas ao processo de ensino e aprendizagem e promovendo o alcance dos resultados pedagógicos e sociais pretendidos pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a definição das especificações e quantidades dos materiais e equipamentos, a realização da pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária.

Após a formalização da contratação, deverão ser adotadas medidas para o acompanhamento do fornecimento, a conferência dos materiais recebidos e a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas, assegurando o atendimento às necessidades do curso.

Também deverão ser providenciados a organização do espaço destinado às atividades práticas, a disponibilização dos equipamentos e materiais às alunas e o registro patrimonial dos bens permanentes, quando aplicável.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica de servidores ou de adequações estruturais significativas, devendo ser observadas as orientações de utilização e conservação dos equipamentos.

Dessa forma, as providências previstas buscam assegurar a adequada execução da contratação e a disponibilização tempestiva dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais relacionam-se à geração de embalagens e ao descarte de componentes eventualmente danificados ou inutilizados. A contratação deverá incentivar embalagens recicláveis ou reduzidas, a aquisição de produtos resistentes e a utilização racional dos materiais durante o curso.

Os utensílios reutilizáveis deverão receber higienização e armazenamento adequados, de modo a prolongar a vida útil e evitar descarte prematuro. O descarte de materiais de proteção deverá observar sua composição, uso e as normas aplicáveis, sem comprometer a segurança dos participantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de materiais, utensílios e equipamentos destinados à realização do Curso de Camareira em Meios de Hospedagem, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, mostra-se necessária ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao cumprimento dos objetivos previstos no Plano de Trabalho. Considerando a disponibilidade dos materiais no mercado e a adequação técnica e econômica da solução às necessidades institucionais, por esse motivo, declara-se viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AMANDA CARLA FARIA DE ALMEIDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 19:55:28.